

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.056, de 7 de dezembro de 2010.

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 195, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 10 de setembro de 2010, que aprova a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal, bacharelado, para a Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 7 de dezembro de 2010, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 195, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 10 de setembro de 2010, publicada no DO/MS Nº 7.794, de 23 de setembro de 2010, pp. 33 e 34, que aprova a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal, bacharelado da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 7 de dezembro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS